



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**

**Núcleo de Expediente**

Telefones: (65) 3613-7574 / 7572 / 7573

E-mail: expediente@tce.mt.gov.br

**Gerência de Controle de Processos Diligenciado**

Telefone: (65) 3613-7582

**PROCESSO Nº** : 110671/2022  
**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS  
**ASSUNTO** : REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)

Cuiabá, 08 de Março de 2023

Excelentíssimo Conselheiro,

Em atendimento a Decisão (doc.digital 12643/2023) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme arts. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais; informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

| <b>Data da Notificação</b> | <b>Prazo processual</b> | <b>Vencimento do prazo</b> |
|----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| <b>09/02/2023</b>          | <b>15 DIAS</b>          | <b>07/03/23</b>            |

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado.

Diante disso, encaminhamos os autos apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Jacqueline Greve

Gerente da G.C.P. Diligenciados